



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 070/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2022

EMPRESA CONTRATADA:

BUSCAR ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 23.890.638/000140

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00

CONTRATO: 145/2022

INÍCIO: 01/11/2022



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número geral de Processo: 070/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO, DESIGNADO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 018/2022

c) **OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria e auditoria nos sistemas relacionados ao SITAGRO e ao ICMS, conforme segue:

DESCRIÇÃO/OBJETO

REALIZAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA NO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIAS E/OU INCONSISTÊNCIAS NO PROGRAMA SITAGRO, CADASTRO DE PRODUTORES, BEM COMO ASSESSORIA NA MONTAGEM E PREPARAÇÃO DE RECURSOS PARA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS DOS PERCENTUAIS DE ICMS CABÍVEIS AO MUNICÍPIO.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble, 17 de outubro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

De: Secretarias Municipais de Educação e Saúde

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento para contratação de empresa para assessoria e auditoria dos sistemas SITAGRO e ICMS, nos termos propostos no anexo.

Seguirá, orçamento de empresa com o respectivo valor, para que seja averiguada as demais questões necessárias para a contratação.

Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima e apreço.

CaciQue Doble, 17 de outubro de 2022.

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária de Educação



ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, vimos apresentar o valor orçado pela secretaria de administração, por se tratar de assessoria, com características próprias e intelectuais, verificou-se alguns contratos vigentes da empresa pretendida, formalizados com outros entes públicos, conforme seguirá no processo.

Considerando ainda que em regra realizamos essas consultas pelo sistema licitacon, contudo, devido a inviabilidade de verificação do sistema, por não estar on-line, solicitamos o envio de alguns contratos com os referidos entes públicos.

Sendo assim, com base no inciso II do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, juntamos outros contratos, que serão juntados a esse processo, comprovando que a presente contratação não está acima dos valores de mercado.

Contratos juntados, ressaltando as demandas e peculiaridades de cada município:

Município de Marau: Valor Total: R\$ 10.068,00– Prazo 01 ano

Município de Jaboticaba: Valor total: R\$ 10.313,88 – Prazo 01 ano

Município de Victor Graff: Valor Total: R\$ 9.683,16 – Prazo 01 ano

Totalizando uma mediana de R\$ 10.021,61 - Prazo 01 ano

Valor da pretença contratação: R\$ 9.900,00 - Prazo 01 ano

Cacique Doble, 17 de outubro de 2022.

Juliano de Mattos Salles
Setor de Licitações e Contratos



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 018/2022

OBJETO: Realização, por parte da contratada, de auditoria tributária no setor primário do município, objetivando a verificação de consistências e/ou inconsistências no programa SITAGRO, cadastro de produtores, bem como assessoria na montagem e preparação de recursos para verificação da consistência dos relatórios provisórios e definitivos dos percentuais de ICMS cabíveis ao município.

CONSIDERANDO a importância e relevância dos serviços propostos de assessoria tributária;

CONSIDERANDO que o próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, orienta os municípios no sentido de manterem um setor tributário e um setor administrativo condizente com a realidade local;

CONSIDERANDO, que o município não dispõe em seu quadro efetivo, profissionais com a especialidade para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, emitimos parecer favorável ao andamento do presente processo de dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ R\$ 54.020,41.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



No tocante aos valores, os mesmos, segundo comparativo de preços, através de consulta com outros entes municipais, que também contrataram a referida assessoria, estão compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

CACIQUE DOBLE – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0401	Secretaria Municipal da Fazenda
2190	Manutenção da Administração Tributária
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 17 de outubro de 2022.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ Extrato em Jornal de circulação regional

12 TERÇA-FEIRA
18 DE OUTUBRO DE 2022

BD PUBLICAÇÕES LEGAIS
CLASSIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FIBRO

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
O Prefeito Municipal de Paim Fibro/RS, GENEZ JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 014/2022. Em decorrência desta retificação, fica alterada a data de realização da Tomada de Preço 014/2022 para o dia 01 de novembro de 2022 às 09h00min. Cópia da retificação e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou no site www.paimfibro.rs.gov.br
Paim Fibro/RS, 18 de outubro de 2022.
GENEZ JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTAENSE
PÓDOL DE CRUZALTAENSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
OBJETO: Execução de alargamento/ ampliação de Ponte, Joarez Luis Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, RESOLVE, anular o Processo de Licitação Nº 098/2022, com efeitos "ex tunc". Abre-se o prazo para recurso previsto no Art. 105, Lei 8666/93. Os interessados poderão obter cópia do processo e parecer na Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Álvares Cabral, 300, junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min, Tarde: 14h às 16h30min, na email: prefeitura@cruzaltense.rs.gov.br ou no site do Município: CruzaltenseRS.17.de Outubro de 2022.
Joarez Luis Sandri

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROS

CONVITE
O Poder Executivo Municipal convida Vossa Senhoria, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação e discussão do Orçamento para o ano de 2023.
DATA: 21 de outubro de 2022
HORARIO: 10h00min
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
Atenciosamente
CLAUTON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para eventual contratação, por prazo determinado, de Vigilante. Inscrições entre os dias 19 a 25 de outubro de 2022. O processo seletivo realizará-se mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1355 e em www.charrua.rs.gov.br. Charrua/RS, em 17 de outubro de 2022. Valdeir Rogério Della Betta, Prefeito

Alemão FRANCISCO HILLESHEIM
LEILOEIRO

FRANCISCO HILLESHEIM – LEILOEIRO OFICIAL – INFORMAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL / ONLINE
LOCAL: Rua Carlos Demoliner, n.º 193 – Bairro Linho – E1 e 1111/RS e E1111/RS
www.alemaoalemo.com.br
1ª Leilão: 26/10/2022 – 14h:30min
2ª Leilão: 08/11/2022 – 14h:30min

Lote 01 – 5003608-01.2019.4.04.7117/RS – CEF x Brite Construções Ltda, Diego Brito e Lourdes Lesnik - Os direitos e ônus sobre o caminhão Ford Cargo 2425, a diesel, ano/mo delo 2013/2013, cor: vermelha, placas JN0704. Avaliado em R\$ 248.000,00.
Lote 02 – 8006092-84.2016.4.04.7117/RS – CEF x Edgar José Dall Acqua e Gerner Maximino Beal - Trator agrícola MASSEY FERUGUSSON modelo MF4292W Avaliado em R\$ 110.000,00 - Placa Frontal modelo MF 1120M192. Avaliado em R\$ 40.000,00.
Lote 03 – 8006092-84.2016.4.04.7117/RS – CEF x Trator Colheteiro Massey Ferguson modelo MF323R, 0619, grão rotor duplado 4x4, ano 2014 Avaliado em R\$ 360.000,00 - Plataforma de Corte Massey Ferguson, modelo 810FLM-SB0220, ano 2014. Avaliado em R\$ 70.000,00.
A íntegra dos editais acima descritos podem ser obtidos junto ao site www.alemaoalemo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
O Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, convida a população para participar da Audiência Pública para elaboração, discussão e recebimento de propostas da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o período de 2023. A audiência será realizada no dia 27 de outubro de 2022 às 16h30min, na Câmara Municipal de Vereadores. Em 13/10/2022 – Luiz Angelo Dean - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
O Município de Caciقة Doble/RS, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação 018/2022, tendo como objeto: Realização, por parte da contratada, de assessoria e auditoria tributária nos sistemas relacionados ao SITAGRO e ao ICMS. Empresa: BUSCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 23.890.638/0001-48. Valor Total: R\$ 1.300,00 (pelo período de 12 meses). Sendo R\$ 825,00 por mês. Abre-se prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar de data desta publicação, para apresentação de eventuais melhores ofertas, bem como, pedidos de esclarecimentos sobre o respectivo processo de dispensa. A consulta dos demais atos do processo poderão ser feitos no site municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSAS&ano=2022> ou ainda das seguintes maneiras: por meio de requerimento protocolado no setor competente do Poder Executivo Municipal. Site: Av. Kaingang, 292, Centro, Caciقة Doble, RS. CEP: 99860-000, por telefone (54) 35521244, por e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br - Em 17/10/2022 – Luiz Angelo Dean - Prefeito Municipal.

ASSINE O BOM DIA: (54) 3520-8500

➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal

https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5528&nome_publicacao=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20018/2022&descricao=REALIZACAO%20POR%20PARTE%20DA%20CONTRATADA,%20E%20AUDITORIA%20TRIBUTARIA%20NO%20SETOR%20PRIMARIO%20MUNICIPAL,%20OBJETIVANDO%20A%20VERIFICACAO%20DE%20CONSISTENCIAS%20E%20OU%20INCONSISTENCIAS%20NO%20PROGRAMA%20SITAGRO,%20CADASTRO%20DE%20PRODUTORES,%20BEM%20COMO%20ASSESSORIA%20NA%20MONTAGEM%20E%20PREPARACAO%20DE%20RECURSOS%20PARA%20VERIFICACAO%20DA%20CONSISTENCIA%20DOS%20RELATIVOS%20PROVISORIOS%20E%20DEFINITIVOS%20DOS%20PERCENTUAIS%20DE%20ICMS%20CABEDVEIS%20AO%20MUNICIPAL



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133 e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Proseguimos como presente procedimento, verificando as negativas da empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.890.638/0001-40**, afim de averiguar se a mesma preenche os requisitos para contratar com a administração pública.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 26 de outubro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa em questão já vinha prestando os serviços ao município, desde 2018, levando em consideração que até a presente data, não houve qualquer fato que desabonasse sua reputação e credibilidade, sendo que a mesma cumpre com os preceitos contratuais já firmados.

Tendo isso como norte, e comprovando-se até a presente data que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.890.638/0001-40.**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores ora contratos justificam-se plenamente, pois, conforme contratos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o preço apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Outro ponto fundamental é que os valores a serem pagos é considerado investimento, isso porque, a empresa assessora o Grupo de Educação Fiscal e o Programa PIT (Programa de Integração Tributária), sendo que desde a referida contratação houve uma melhora na arrecadação municipal, no que tange a competência da assessoria.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 26 de outubro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 018/2022

c) OBJETO: Realização, por parte da contratada, de auditoria tributária no setor primário do município, objetivando a verificação de consistências e/ou inconsistências no programa SITAGRO, cadastro de produtores, bem como assessoria na montagem e preparação de recursos para verificação da consistência dos relatórios provisórios e definitivos dos percentuais de ICMS cabíveis ao município.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA

f) CNPJ: 23.890.638/0001-40

g) VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei.

Cacique Doble, RS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2022

Este processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de 01 a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº14.133/2021, com posteriores alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando em condições de arquivamento.

Cacique Doble, RS, 08 de Novembro de 2022